



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2011

PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos

Edição Nº 31.415

Data 01/09/11.

Súmula: Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no processo nº. 142214/07-TC, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2006, na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova em todos os termos o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº. 142214/07-TC, que trata da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao exercício de financeiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2011


JAIME BRACISIEWRCZ
Presidente


JOÃO PARANAIBA VILELA NETO
Vice-presidente


FÁBIO CANTARELI FACHI
1º Secretário


GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
2º Secretário